

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.13.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO COM BUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE (SÍTIOS MAMELUCO, BARRIGUDA E CAJUEIRO).

DATA: 03/09/2020

HORÁRIO: 09h00min

Ata de recebimento e Julgamento dos Documentos de habilitação

Aos 03 (três) de Setembro de 2020, às 09h10m, na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, sede do Setor de Licitações do Município de Assaré, iniciou – se à análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 2020.08.13.01, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO COM BUEIRO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE (SÍTIOS MAMELUCO, BARRIGUDA E CAJUEIRO)**, presentes na sessão a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Daiane de Oliveira Carlos, bem como os Membros representados pelos Srs. Aprígio Domingos dos Santos Neto e Francisco Décio de Alencar.

Após a análise de toda a documentação apresentada pelo presente certame, obteve – se o seguinte resultado:

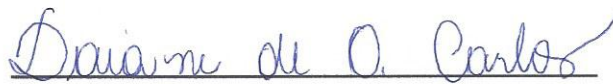
Empresas Habilitadas:

1. **CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 03.690.199/0001-15, sem representante no certame, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
2. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, nenhum representante no certame, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;



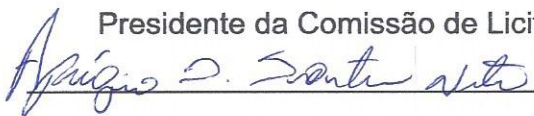
3. **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, nenhum representante no certame, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
4. **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ Nº 35.300.426/0001-45, nenhum representante no certame, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;
5. **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 11.769.614/0001-59, nenhum representante no certame, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital;

Por isso, em atendimento ao artigo 109, I da Lei nº 8.666/93, será publicado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação nos meios oficiais, tendo em vista a possibilidade de interposição de eventuais recursos administrativos contra atos praticados por essa Comissão. Nada mais havendo a tratar, será lavrada a presente Ata pela Presidente e Membros da Comissão de Licitação, bem como pelos demais presentes. Assaré/CE, 03 de Setembro de 2020.



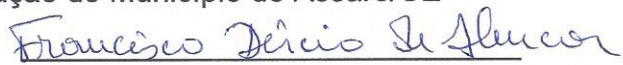
Daiane de Oliveira Carlos

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE



Aprígio Domingos dos Santos Neto

Membro da Comissão de Licitação



Francisco Décio de Alencar

Membro da Comissão de Licitação